

DECRETO Nº 2.271 DE 05 DE MAIO DE 2020.

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

Matione Sonogo, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1º Fica suplementado no valor de R\$ 190.122,00 (cento e noventa mil e cento e vinte dois reais) as seguintes dotações orçamentárias:

17 – Saneamento

1.014 – Implantação De Sistemas De Abastecimento De Água Urbana E Rural

4.4.90.51 – Obras e Instalações.....R\$ 180.000,00

Fonte: 1130 - Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lei no 13885/2019

10 – Saúde

2.047 – Manutenção Da Atenção Básica De Saúde

4.4.90.52 – Equipamentos E Material Permanente.....R\$ 10.122,00

Fonte: 4011 - Atenção Básica - PIES / Núcleo de Apoio a Atenção Básica - NAAB / Oficinas Terapêuticas / Redução de Danos/ Rede Cegonha – exames pré-natais/ Tele D

Art.2º Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima a redução das seguintes dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 8º, III da Lei 936 de 27/12/2019:

15 – Urbanismo

1.052 – Pavimentação Das Vias Urbanas

4.4.90.51 – Obras E Instalações.....;.....R\$ 180.000,00

Fonte: 1130 - Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lei no 13885/2019

10 – Saúde

2.048 – Serviços Integrados A Atenção Básica De Saúde

3.3.90.36 – Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 8.122,00

Fonte: 4011 - Atenção Básica - PIES / Núcleo de Apoio a Atenção Básica - NAAB / Oficinas Terapêuticas / Redução de Danos/ Rede Cegonha – exames pré-natais/ Tele D

10 – Saúde

2.048 – Serviços Integrados A Atenção Básica De Saúde

3.3.90.39 – Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 2.000,00

Fonte: 4011 - Atenção Básica - PIES / Núcleo de Apoio a Atenção Básica - NAAB / Oficinas Terapêuticas / Redução de Danos/ Rede Cegonha – exames pré-natais/ Tele D

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine/RS, aos cinco dias do mês de maio de dois mil e vinte.

Matione Sonogo
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 05-05-2020

Agueda E. Recke Foletto
Secretária Municipal de Administração